



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 046/2016.

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 07/05/16  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO, BEM COMO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TCE-RJ, A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ANGRA DOS REIS, O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CREA-RJ, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA-RJ, A VIGILÂNCIA AMBIENTAL MUNICIPAL, A VIGILÂNCIA AMBIENTAL ESTADUAL, A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO RIO DE JANEIRO-ANVISA-RJ, O MINISTÉRIO DA SAÚDE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-DNIT, A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC, INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PARATY ÀS MARGENS DO RIO MATEUS NUNES, NAS PROXIMIDADES DA BR 101 E DO TREVO DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), para que seja oficiado o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Moreno Melo**, Responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Paraty, Ilmo. Sr. Saulo Serra do Amaral Vieira**, o **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ, exmo. Sr. Jonas Lopes de Carvalho Júnior**, a **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, Exmo. Sr. Alexander Veras Vieira**, o **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro-CREA-RJ, Exmo. Sr. Reynaldo Barros**, o **Instituto Estadual do Ambiente-INEA-RJ, Exmo. Sr. Marcus de Almeida Lima**, a **Vigilância Ambiental Municipal, Ilmo. Sr. Guilherme Silva Ratzke**, a **Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Ilmo. Sr. Alexandre Otavio Chieppe**, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado do Rio de Janeiro-ANVISA, Exmo. Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior**, o **Ministério da Saúde, Exmo. Sr. Marcelo Costa e Castro**, o **Supervisor do Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Ilmo. Sr. Arysso Siqueira da Silva**, a **Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, Exmo. Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany**s, solicitando informações detalhadas referente a construção do Hospital de Paraty às margens do Rio Mateus Nunes, nas proximidades da BR 101, próximo ao campo de aviação e do Trevo de Paraty, com base na sindicância da Comissão de Inquérito da Prefeitura Municipal de Paraty e emissão da Licença Ambiental do INEA e denúncias dos municípios de Paraty, inacabado e apelidado de **ELEFANTE BRANCO**, cujo valor na época foi estimado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Solicita informações de cada órgão competente fiscalizador de controle e efetivação judiciária sobre as medidas adotadas e quais os procedimentos realizados até a presente data em referência a esta obra superfaturada do **ex-prefeito José Carlos Porto Neto**, conforme consta nos autos do processo da sindicância e pedidos de informações e denúncias através de Requerimentos encaminhados, conforme consta nos registros dos anais desta Casa Legislativa.

RECEBIDO EM  
 07/05/16  
 ✓





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



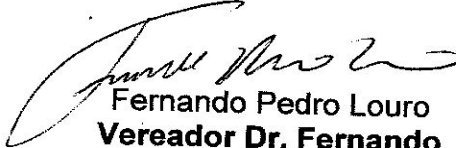
Ciente e de Acordo:

  
Benedito Crispim de Alcântara  
Vereador Picó

José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico

Valcenir da Silva Teixeira  
Vereador Sanica

Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar

  
Fernando Pedro Louro  
Vereador Dr. Fernando

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador Tekinho

Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
Vereador Lulu

Ruan C. Mineiro Marcelino  
Vereador Ruan

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 07/05/16  
Presidente 